

INDICAÇÃO

182/2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de fornecer lanches aos alunos do Projeto Guri.**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Guri é um programa sociocultural que oferece cursos de iniciação musical, coral, instrumentos de cordas, sopro, teclados e percussão voltados para crianças, adolescentes e jovens. É um projeto que visa contribuir com o desenvolvimento integral de seus participantes.

O projeto existe devido um Termo de Parceria firmado entre a Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG) e o Governo Municipal, com vínculo com a Secretaria de Cultura.

O Projeto Guri atende em nosso Município atualmente cerca de 100 crianças, adolescentes e jovens, todas as terça-feira e quinta-feira no período da tarde.

Visando contribuir com o desenvolvimento dos alunos do projeto, torna-se necessário que a Prefeitura Municipal, através do setor competente, forneça aos alunos lanches no período da tarde.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de junho de 2013


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2013

8
PROT. Nº 312

PROTOCOLO